ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

Data: 07 de Março de 2025.
Hora: 13:30min.
Local: Sala Departamento Administrativo.
Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira.
Equipe de Apoio: Loriza Guimarães de Oliveira e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2025, destinado à contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza e cozinha das Escolas Municipais de Educação Infantil, e serviços de limpeza no Polo Universitário e Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o Mem. n.º 049/2025 - SEMED, Pedido de Compra n.º 2025/137, bem como o Memorando n.º 285/2025-PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.415345/0001-90, constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 092/2025-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o processo para a contratação da empresa PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.415345/0001-90, dos seguintes itens, para o Departamento de Compras, para que sejam tomadas as providências cabíveis:

LOTE 01					
tem	**Unid**	**Quant**	**Especificação Serviço**	**Valor Mensal**	**Valor Total 06 Meses**
01	Mês	06	Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Educação Infantil - Posto de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços nas Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme projeto básico. – **28 postos de trabalho**	R$ 117.515,44	R$ 705.092,64

Valor Total do lote 01 para 06 meses: R$ 705.092,64

LOTE 02					
Item	**Unid**	**Quant**	**Especificação Serviço**	**Valor Mensal**	**Valor Total 06 Meses**
02	Mês	06	Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil -	R$ 86.355,83	R$ 518.134,98

			Posto de Trabalho de 8 horas para prestação dos serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme projeto básico – **19 postos de Trabalho**		
03	Mês	06	Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza na SEMED e Polo – Posto de Trabalho de 8 horas para prestação dos serviços de limpeza na SEMED e Polo -**3 postos de Trabalho**	R$13.635,13	R$ 81.810,78

Valor Total do lote 02 para 06 meses: R$ 599.945,76

4. Fica encerrada esta reunião, às 14h desta mesma data, a qual segue assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Março de 2025.

Vania Santos Pereira Oliveira.
Agente de Contratação

Loriza Guimarães de Oliveira
Equipe de Apoio

Rozelaine dos Santos Oliveira
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ROZELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS (DAO)** em 07/03/2025 às 14:15:08.

Documento assinado eletronicamente por **LORIZA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, em 07/03/2025 às 15:00:35.

Documento assinado eletronicamente por **VANIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 07/03/2025 às 14:50:27.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **ZVZB.C8IR.HCBD.FWDJ**